



PROCESSO N°	180.012-4/2024
INTERESSADOS	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO – PREVI-PAZ</b>
	<b>JOSAFÁ VIEIRA DE ARAUJO</b>
ASSUNTO	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023</b>
RELATOR	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>
SESSÃO DE JULGAMENTO	<b>12/05 A 16/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### CERTIDÃO

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 190/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3616, em 23/05/2025, e publicado em 26/05/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.





Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 16/06/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 02/06/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

